

CLEBER BENVEGNÚ,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Atos Pessoais

Protocolo: 2018000151804

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 18/1900-0062865-4, em cumprimento à sentença judicial proferida nos autos do Processo nº 001/3.14.0013629-1, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, e em conformidade com os arts. 15 da Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974, e 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** LEILA KARNOPP PERES para exercer, em estágio probatório, no regime normal de 20 horas semanais de trabalho, o cargo de Professora, Classe A, Nível 5, Ensino Médio, Disciplina de Estatística, com lotação em estabelecimento de ensino localizado no Município de Porto Alegre, pertencente a 1ª Coordenadoria Regional de Educação, classificada em 1º lugar, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 21/05, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de setembro de 2005.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 4 de setembro de 2018.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

CLEBER BENVEGNÚ,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2018000151805

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 18/2000-0118503-0, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 70076766518, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, e de conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** ANDRESSA BACCIN DOS SANTOS para exercer, em estágio probatório, o cargo de Especialista em Saúde, Nível I, Grau A, integrante do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, reestruturado pela Lei nº 13.417, de 5 de abril de 2010, para ter exercício na 9ª Coordenadoria Regional de Saúde – Cruz Alta, da Secretaria da Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2014.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 4 de setembro de 2018.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

CLEBER BENVEGNÚ,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2018000151806

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do expediente nº 18/2000-0117959-5, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 70077145696, oriundo do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, e em conformidade com o art. 16, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia**, em caráter precário, GUILHERME ROSA FLORES para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Nível I, Grau A, integrante do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, reestruturado pela Lei nº 13.417, de 5 de abril de 2010, para ter exercício em unidade de trabalho da Secretaria da Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2014, no qual foi aprovado em 31º lugar para a 2ª Coordenadoria Regional da Saúde – Porto Alegre/Mamão.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 4 de setembro de 2018.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

CLEBER BENVEGNÚ,
Secretário-Chefe da Casa Civil.